

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50616.002931/2023-87

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 182/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, E A EMPRESA VIGISOL VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0006-15, com sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-180, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina Substituto, Senhor Amauri Sousa Lima, matrícula SIAPE nº 500913, nomeado pela Portaria nº 4.420, de 23/07/2025, publicada no Diário Oficial da União de 24/07/2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 224, de 15/01/2020, nº 4.004, de 01/07/2020, e nº 4.012, de 12/07/2022, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 16/01/2020, 07/07/2020 e 14/07/2022 respectivamente, vem apostilar o Contrato nº 182/2024, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **VIGISOL VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.929.774/0001-51, sediada na Rua Professor Felício Fuzinato, nº 193 - Costa e Silva, Joinville/SC, CEP 89.218-420, doravante denominada **CONTRATADA**,

CONSIDERANDO o reajuste de preços concedido através do 1º Termo de apostilamento do Contrato nº 182/2024 (SEI nº 21876975), com vigência da Planilha de Preços a partir de 01/03/2025 (SEI nº 21798454); e

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº 9 (SEI nº 24879444), aprovada pelo Sr. Superintendente Regional do Estado de Santa Catarina, em despacho datado de 27/05/2026, conforme documento SEI nº 24902041; e

CONSIDERANDO que o direito ao reajuste de preços foi assegurado na Cláusula Sétima do Contrato nº 182/2024 (SEI nº 17407112), faz-se necessário reajustar o CONTRATO ORIGINAL, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste de preços do Contrato nº 182/2024, perfazendo o montante estimado de R\$ 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) para o período de 12 meses, referente a 3,813% sobre os valores contratados, conforme variação do Índice IPCA calculada de 03/2025 a 02/2026 e de acordo com a Planilha de Preços anexa a este instrumento (SEI nº 24879384), a partir de 01/03/2026.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no artigo 92-V, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; no artigo 3º da Lei nº 10.192/2001; no artigo 61 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017; e na Cláusula Sétima do Contrato nº 182/2024.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. Após o procedimento de reajuste de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 50.427,84 (cinquenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 52.350,65 (cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)

3.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/03/2026, será de R\$ 4.362,55 (quatro mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

3.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 24879384), a partir de 01/03/2026.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 1.922,81 (um mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos) para o período de 12 meses, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 39252/393013 - SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT; Programa de Trabalho nº 26122003220000001; Natureza de Despesa nº 339030 e 339039; Projeto/Atividade nº 2000 e 869V.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento no exercício de 2026 (somente localidades ativas), no valor estimado de R\$ 1.282,37 (um mil duzentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos), foram reforçadas as Notas de Empenho nº 2026NE000026 e 2026NE000027, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/03/2026.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Sousa Lima, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto(a)**, em 08/06/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24995646** e o código CRC **33B9645E**.

Referência: Processo nº 50616.002931/2023-87

SEI nº 24995646

Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104
CEP 88.020-180
Florianópolis/SC |